

Em 14/08/25



PROJETO DE LEI Nº 08/2025

Presidente

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e de acordo com as disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 676 de 30 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), destinado as despesas para reforma e ampliação dos cemitérios a serem custeadas com recursos próprios, conforme dotação orçamentária discriminada no **Anexo I**, parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 676 de 30 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil reais), destinado as despesas com obras e instalações para prática de esportes a serem custeadas com recursos próprios, conforme dotação orçamentária discriminada no **Anexo II**, parte integrante desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 676 de 30 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado as despesas para reformas e ampliações de creches a serem custeadas com recursos próprios, conforme dotação orçamentária discriminada no **Anexo III**, parte integrante desta lei.

Art. 4º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no montante de R\$ 4.710.000,00 (quatro milhões setecentos e dez mil reais), de acordo com o **Anexo IV**, parte integrante desta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 08 de maio de 2025.

Luciano Medeiros Filho
Presidente

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
- Prefeito -

Anexo I
Parte integrante do Projeto de Lei 08/2025

Entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM**
Poder **02 - EXECUTIVO**
Órgão orçamentário: **01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM**
Unidade orçamentária: **09 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**
Função: **15 - Urbanismo**
Subfunção: **541 - Preservação e Conservação Ambiental**
Programa: **4043 - INFRAESTRUTURA URBANA**
Projeto/Atividade **1536 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS**
Ação **0000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS**
Despesa **206 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS**

Fonte de Recursos 1.501 Outros Recursos não Vinculados

Total da unidade orçamentária

Total do órgão orçamentário

Total da unidade gestora

Total geral

Valor do Crédito

1.750.000,00

1.750.000,00

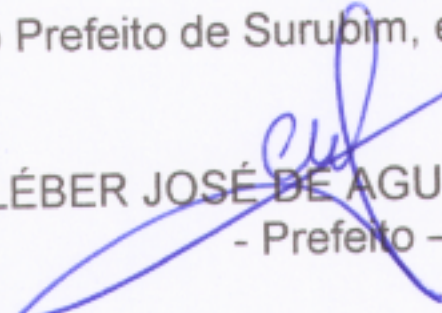
1.750.000,00

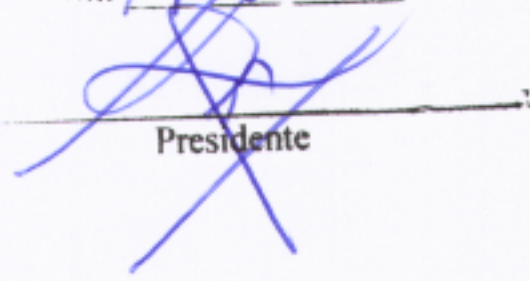
1.750.000,00

1.750.000,00

1.750.000,00

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 08 de maio de 2025.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
- Prefeito -

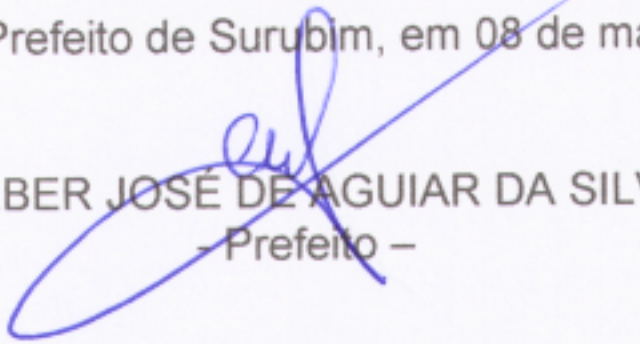
Município de Surubim-PE
Casa Euclides Mota
Avado com Dispensa de Interstício
Em 14/08/25


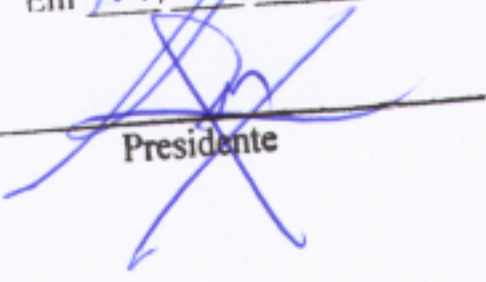
Presidente

Anexo II
Parte integrante do Projeto de Lei 08/2025

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM		
Poder 02 - EXECUTIVO		
Órgão orçamentário: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM		
Unidade orçamentária: 10 - Secretaria de Esportes		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 4031 - DESPORTO E LAZER MUNICIPAL		
Projeto/Atividade	1523 - OBRAS A INSTALAÇÕES DESTINADAS A PRÁTICA DE ESPORTES	Valor do Crédito
Ação	0000 - OBRAS A INSTALAÇÕES DESTINADAS A PRÁTICA DE ESPORTES	
Despesa 223	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.760.000,00
<small>Fonte de Recursos 1.501 Outros Recursos não Vinculados</small>		1.760.000,00
Total da unidade orçamentária		1.760.000,00
Total do órgão orçamentário		1.760.000,00
Total da unidade gestora		1.760.000,00
Total geral		1.760.000,00

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 08 de maio de 2025.

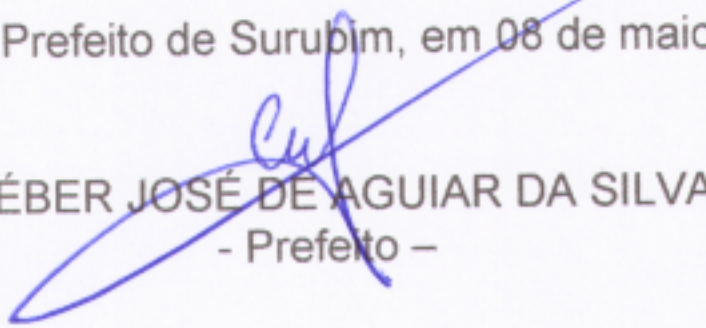

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
- Prefeito -

Prefeitura Municipal de Surubim-PE
Casa Euclides Mota
Aprovado com Dispensa de Interstício
Em 14/08/25

Presidente

Anexo III
Parte integrante do Projeto de Lei 08/2025

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM		
Poder 02 - EXECUTIVO		
Órgão orçamentário: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM		
Unidade orçamentária: 05 - Secretaria de Educação e Cultura		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 4010 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade 1509 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		Valor do Crédito
Ação 0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
Despesa 98 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00
Fonte de Recursos 1.500.1001 Outros Recursos não Vinculados - Educação		1.200.000,00
Total da unidade orçamentária		1.200.000,00
Total do órgão orçamentário		1.200.000,00
Total da unidade gestora		1.200.000,00
Total geral		1.200.000,00

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 08 de maio de 2025.

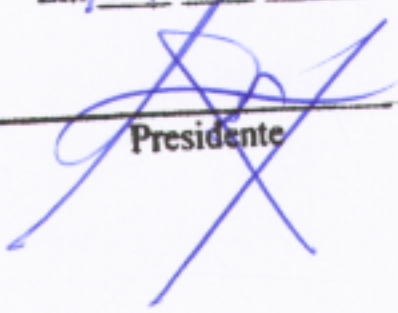

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
- Prefeito -

Câmara Municipal de Surubim

Casa Euclides Mota

Aprovado com Dispensa de Interstício

Em 14/08/25



Presidente

Anexo IV
Parte integrante do Projeto de Lei 08/2025

Entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM**
Poder **02 - EXECUTIVO**
Órgão orçamentário: **01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM**
Unidade orçamentária: **09 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**
Função: **15 - Urbanismo**
Subfunção: **451 - Reserva de Contigência**
Programa: **4043 - INFRAESTRUTURA URBANA**
Projeto/Atividade **1534 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS**
Ação **0000 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS**
Despesa **200 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS**

Fonte de Recursos Recursos de Operações de Crédito - 1.754.0000

Total da unidade orçamentária

Total do órgão orçamentário

Total da unidade gestora

Total geral

Valor do Crédito

4.710.000,00

4.710.000,00

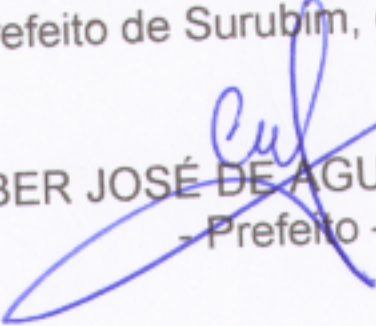
4.710.000,00

4.710.000,00

4.710.000,00

4.710.000,00

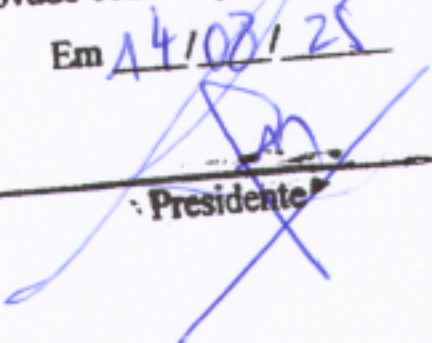
Gabinete do Prefeito de Surubim, em 08 de maio de 2025.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
- Prefeito -

Câmara Municipal de Surubim-PE
Casa Euclides Mota

Aprovado com Dispensa de Interstício

Em 14/08/25



Presidente

Câmara Municipal de Surubim-PE

Casa Euclides Mota

Aprovado com Dispensa de Interstício

Em 14/08/25



Aprovado em 1ª e 2ª Votação

Presidente

Luciano Medeiros Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

PARECER Nº 037/2025 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM CUJA EMENTA AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Foi encaminhado à CJRL o Projeto de Lei nº 008/2025 do Executivo Municipal, cuja Ementa encontra-se acima descrita.

O Projeto é legal podendo fazê-lo o Executivo Municipal.

Trata-se de pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, contendo solicitação no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) para atender a **reforma e ampliação dos Cemitérios São José e São Jorge**; a segunda solicitação no valor de R\$ 1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil reais) para atender as despesas com a execução de serviços complementares à modernização do **Estádio Municipal Carlos Alberto de Oliveira** localizado na avenida Aníbal da Silva Rêgo no Bairro do Coqueiro nesta cidade e, a terceira solicitação no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para atender as reformas com ampliação da **Creche Josefa Francisca de Arruda** situada na Rua Frei Ibiapina s/nº no Bairro São José desta cidade.

O Projeto veio acompanhado de justificativas para os devidos pedidos, razão pela qual considero legal, constitucional. É como voto.

Nailton Lima de Arruda
NAILTON LIMA DE ARRUDA – RELATOR

Luciano Medeiros Filho
Presidente

VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Voto do Sr. Relator, entendeu por bem acatá-lo, votar favoravelmente em seu Parecer de nº 037/2025 exarado pelo Sr. Relator e no Projeto nº 008/2025, recomendando ainda ao Plenário à sua Aprovação.

Voto do Presidente da CJRL pela Aprovação

Josivaldo José de Lima
JOSIVALDO JOSÉ DE LIMA

Voto do Relator da CJRL pela Aprovação

Nailton Lima de Arruda
NAILTON LIMA DE ARRUDA

Voto do Membro da CJRL pela Aprovação

Micherlan Wellington A. Rego
MICHERLAN WELLINGTON A. REGO

Sala das Sessões Euclides Mota/Plenário Fabricio Brito em 14/08/2025.

Câmara Municipal de Surubim-PE

Casa Euclides Mota

Aprovado com Dispensa de Interstício

Em 14/08/25

Presidente



Aprovado em 1ª e 2ª Votação

Presidente

Luciano Medeiros Filho

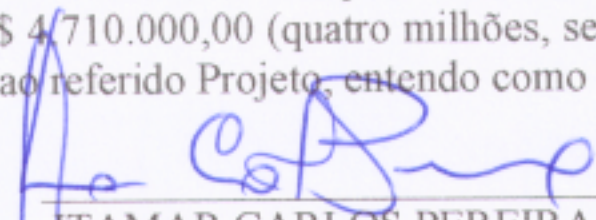
CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

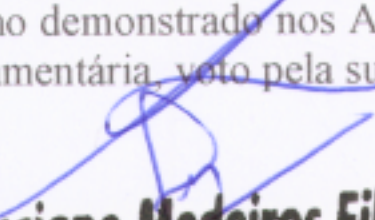
PARECER Nº 007/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM CUJA EMENTA AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Foi encaminhado à CFO o Projeto de Lei nº 008/2025 do Executivo Municipal, cuja Ementa encontra-se acima descrita.

Trata-se de pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, contendo solicitação no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) para atender a **reforma e ampliação dos Cemitérios São José e São Jorge**; a segunda solicitação no valor de R\$ 1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil reais) para atender as despesas com a execução de serviços complementares à modernização do **Estádio Municipal Carlos Alberto de Oliveira** localizado na avenida Aníbal da Silva Rêgo no Bairro do Coqueiro nesta cidade e, a terceira solicitação no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para atender as reformas com ampliação da **Creche Josefa Francisca de Arruda** situada na Rua Frei Ibiapina s/nº no Bairro São José desta cidade.

O Projeto em seu item 4) (quatro) esclarece que, para abertura dos créditos adicionais solicitados serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação – fonte – operações de crédito no valor total de R\$ 4.710.000,00 (quatro milhões, setecentos e dez mil reais) como demonstrado nos Anexos I, II, III e IV ao referido Projeto, entendendo como esclarecida essa questão orçamentária, voto pela sua Aprovação.

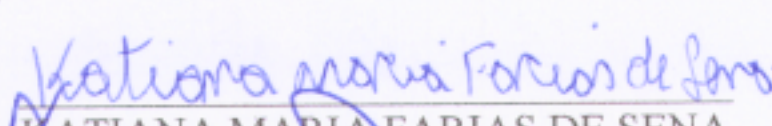

ITAMAR CARLOS PEREIRA – RELATOR


Luciano Medeiros Filho
Presidente

VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Voto do Sr. Relator, entendeu por bem acatá-lo, votar favoravelmente em seu Parecer de nº 007/2025 exarado pelo Sr. Relator e no Projeto nº 008/2025, recomendando ainda ao Plenário à sua Aprovação.

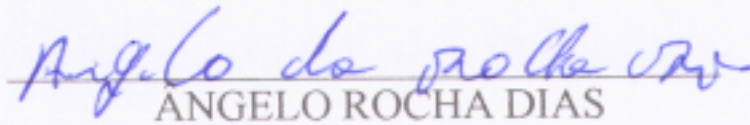
Voto do Presidente da CFO pela Aprovação


KATIANA MARIA FARIAS DE SENA

Voto do Relator da CFO pela Aprovação


ITAMAR CARLOS PEREIRA

Voto do Membro da CJRL pela Aprovação


ANGELO ROCHA DIAS

Sala das Sessões Euclides Mota/Plenário Fabricio Brito em 14 / 08 /2025.